
REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO - EDITAL Nº 06/2024

Silvestre Rizzato <silvestrerizzato@gmail.com>

18 de novembro de 2024 às 14:17

Para: "chamamentopublicoarapiraca@gmail.com" <chamamentopublicoarapiraca@gmail.com>

Senhor
Everton José Lúcio Silva
Presidente da Comissão Especial de Contratação
Portaria n. 1288/2024

Ref: Envio de Requerimento de Impugnação

Prezado Senhor,

Segue em anexo Requerimento de Impugnação ao Edital de Chamamento Público nº 06/2024 - Processo Administrativo nº 31365/2024

Atenciosamente

Silvestre Rizzato
CPF 519.317.708-59

 **REQUERIMENTO_DE_IMPUGNACAO_EDITAL_assinado.pdf**

72K

REQUERIMENTO

Eu, **Silvestre Rizzato**, fotógrafo, contador, inscrito no CPF sob nº 519.317.708-59, residente e domiciliado à Rua José Raimundo nº 138 – Jardim Esperança, Arapiraca / AL, considerando que:

1. A Lei 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura / PNAB - 2024 tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente, estimular o fomento à cultura pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artísticos-culturais; democratizar o acesso e a produção artística nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais;
2. Segundo a Lei 14.399/2022, podem inscrever projetos em Editais publicados pelos entes federativos e receber recursos do PNAB os trabalhadores da cultura, as entidades, pessoas físicas e jurídicas que atuem na produção, na difusão, na promoção, na preservação e na aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais, inclusive o patrimônio cultural material e imaterial;
3. Atuo no setor de Artes Visuais como fotógrafo e como produtor cultural há trinta e cinco anos, reconhecido no setor de Artes Visuais, com projeto em execução aprovado no Edital nº 21/2023 Concurso José Achilles Escobar, da SECULT/AL, nos Termos da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar nº 195/2022;
4. Da mesma forma tenho projeto aprovado e em execução no Edital nº 001/2023 – SMCLJ da Prefeitura Municipal de Arapiraca, Lei Paulo Gustavo;
5. Estou inscrito no Edital nº 25/2024 – Edna Constant Mendes de fomento às Artes Visuais da SECULT/AL;
6. A atividade cultural exercida por mim no setor de Artes Visuais não colide com as atividades relacionadas ao meu vínculo efetivo com a Prefeitura de Arapiraca, inclusive tenho trabalhos realizados para a própria prefeitura como fotos do Calendário do Comércio 2008 (parceria CDL-PMA), e do Catálogo Cultural “Arapiraca Terra das Manifestações Populares” em 2010, além de várias fotos utilizadas em peças publicitárias da prefeitura;
7. O chamamento público visa escolher as melhores propostas culturais e não o menor preço, pois o valor do fomento já está fixado no próprio edital;

vem respeitosamente requerer a impugnação da vedação de participação de servidores públicos efetivos municipais constante no Artigo 6, item 6.3, inciso III, do Edital de Chamamento Público nº 06/2024, Processo Administrativo nº 31.365/2024 para Seleção de Projetos visando o fomento de Ações Culturais via Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) 2024, pois a referida impugnação vem tolher o meu direito de exercer as minhas atividades artísticas e receber incentivos relacionados à mesma.

Nestes Termos,

Peço deferimento.

Arapiraca, 14 de novembro de 2024

Silvestre Rizzato



Documento assinado digitalmente
SILVESTRE RIZZATTO
Data: 18/11/2024 14:08:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>